



Prefeitura Municipal de Eugénópolis  
CEP: 36.855-000 – Minas Gerais

## DECRETO Nº 231/2022

**“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo parcial no dia 14/04/2022 e integral no dia 22/04/2022 e dá outras providências.”**

*CONSIDERANDO* que era costume religioso guardar como feriados anuais a quinta e a sexta-feira santa;

*CONSIDERANDO* que o feriado do dia 21 de abril cairá em uma quinta-feira;

*CONSIDERANDO* a necessidade de adequação do calendário municipal em razão das datas acima citadas;

**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**, Prefeito Municipal de Eugénópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo no Município de Eugénópolis no dia **14 de abril de 2022**,

a partir das 12:00 horas e integralmente no dia **22 de abril de 2022**, datas em que não haverá atendimento ao público nas repartições municipais.

**Art. 2º** - Continuam mobilizados os serviços essenciais relacionados às Secretarias Municipais de Obras, de Saúde e do Setor Tributário;

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação/fixação.

Eugenópolis-MG, 12 de abril de 2022.



**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**  
*Prefeito Municipal de Eugenópolis*